



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 81
Disponibilização: 29/04/2024
Publicação: 30/04/2024

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº104/2024**

Determina Averbação de Tempo de Contribuição.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO os termos do Parecer PB-ASSJUR nº [4225066](#) e da Decisão PB-DSA nº [4257656](#), que versam sobre averbação de tempo de contribuição, de interesse da servidora abaixo indicada, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0000471-86.2019.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Averbação de Tempo de Contribuição e Relação de Remunerações de Contribuições relativos ao período compreendido entre 26/08/1999 e 30/06/2008, totalizando 3.232 dias, que equivale a 08 anos, 10 meses e 12 dias, para todos os fins de direito atualmente vigentes, quais sejam, aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação e data de aquisição de direito a férias regulamentares, de interesse da servidora SHEILA DE LIMA GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula PB781, Analista Judiciária (Área Administrativa), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Judiciário do Gabinete da Direção do Foro da Subseção Judiciária de Campina Grande, com amparo na Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução CJF nº 190/2012, c/c a Portaria MPT nº 1.467/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 29/04/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4257933** e o código CRC **DD718C7F**.